

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INDICAÇÃO DE CORRESPONDENTES

A comunicação ao Banco de Portugal dos correspondentes das entidades para participantes para efeitos da Central de Responsabilidades de Crédito, de acordo com o disposto no número 12 da presente Instrução, deverá ser feita através do seguinte formulário:

**Assunto:** Indicação de Correspondente no âmbito da Central de Responsabilidades de Crédito

**Entidade Participante**

Código:

Nome:

**Tipo de Actualização** (colocar um **X** na opção apropriada)

Indicação de novo Correspondente:

Supressão de Correspondente:

**Tipo de Correspondente** (colocar um **X** na opção apropriada)

Correspondente efectivo:

Correspondente suplente:

**Elementos de identificação e de contacto do Correspondente**

Nome:

Departamento:

Função:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Este formulário deverá ser enviado para o Departamento de Estatística do Banco de Portugal utilizando o serviço de Correspondência da CRC disponível no portal BPnet, através do fax nº 21 312 8480 ou através do endereço de correio electrónico *monet@bportugal.pt*.